



RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CAD/UENP

Súmula: Altera o Anexo I da Resolução 003/2016 – CAD/UENP que trata da tabela de atividades referentes ao processo de ascensão de nível do pessoal docente do quadro efetivo da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando protocolo 13001-148/2019 e aprovação pelo Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2019, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução 003/2016 – CAD/UENP que trata da tabela de atividades referentes ao processo de ascensão de nível do pessoal docente do quadro efetivo da UENP, que passa a vigorar conforme anexo à esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 22 de outubro de 2019.

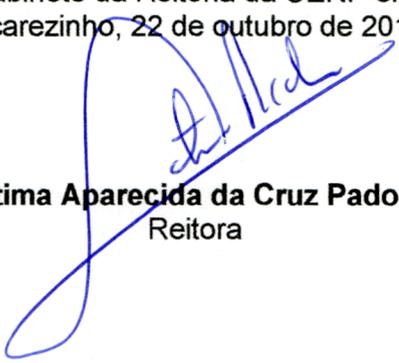

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



TABELA DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UENP (ANEXO I DA RESOLUÇÃO 0019/2019 – CAD/UENP)

GRUPO OBRIGATÓRIO

| |
|---|
| Ensino na graduação - presencial ou à distância |
| Orientação de TCC ou Estágio, salvo em casos excepcionais justificados pelo diretor de centro |
| Participação em conselhos, comissões, comitês e representações nomeados por portaria ou ato oficial |
| Observação 1 - O período relativo às: faltas e ausências não justificadas, afastamento sem vencimento e disponibilidade funcional, não são computados na contagem de tempo. |
| Observação 2 – A orientação de estágio ou TCC pode ser realizada na condição de co-orientador. |

GRUPOS OPTATIVOS

| |
|---|
| GRUPO I – ENSINO |
| Pós-graduação - Presencial ou à distância - <i>lato sensu</i> – disciplina |
| Pós-graduação - Presencial ou à distância - <i>stricto sensu</i> – disciplina |
| Coordenação ou participação em projeto ou programa de ensino |

| |
|---|
| GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO |
| Coordenação ou participação – atividades em projeto ou programa |
| Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq |

| |
|---|
| GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO |
| Coordenação ou participação – atividades em projeto ou programa |

| |
|--|
| GRUPO IV – ORIENTAÇÃO |
| Alunos de ensino médio |
| Alunos de graduação - exceto TCC e estágio obrigatório |
| Alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> |
| Alunos de aperfeiçoamento, residência e especialização <i>lato sensu</i> |
| Alunos graduados |

| |
|--|
| GRUPO V – BANCAS |
| Graduação - exceto orientados de: TCC e estágio |
| Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> |
| Avaliação docente |
| Seleção docente |

**GRUPO VI - EVENTOS CIENTÍFICOS**

Atuações: conferencista, minicurso, mesa redonda, palestra, outros.

Participação de comissão científica

Coordenação ou organização: congresso, simpósio, seminário, encontro, outros.

GRUPO VII - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

Artigos completos publicados em periódicos

Livros e capítulos

Texto em jornal ou revista (magazine)

Trabalhos publicados em anais de eventos

Apresentação de trabalho

Outra Produção bibliográfica

Assessoria e consultoria

Extensão tecnológica

Programa de computador

Produtos, Processos ou técnicas

Trabalhos técnicos, cartas, mapas ou similares

Desenvolvimento de material didático ou instrucional registrado

Manutenção de obra artística

Maquete

Programas e comentários na mídia

Redes sociais, websites e blogs

Patente

Cultivar protegida, cultivar registrada

Desenho industrial registrado

Marca registrada

Topografia de circuito integrado registrada

Outra produção técnica

Artes cênicas

Música, Partitura musical

Artes visuais

Outra produção artística/cultural

GRUPO VIII - ATIVIDADES TÉCNICAS

Editoração

Prestação de serviço institucionalizada

Membro de comissão editorial



| |
|---|
| Membro de corpo editorial |
| Parecerista de originais (livros) |
| Membro de comitê de assessoramento |
| Membro avaliador ou revisor de periódico científico |
| Revisor de projeto de agência de fomento |

| |
|--|
| GRUPO IX – ATIVIDADES DE MOBILIDADE NACIONAIS OU INTERNACIONAIS |
| Mobilidade docente |
| Orientação de aluno em mobilidade |
| Demais atividades exceto participação em evento |

| |
|---|
| GRUPO X - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Colegiado: coordenador, vice, TCC, estágio |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> : coordenador, vice |
| Campus Universitário: vice |
| Setor de Conhecimento: diretor |
| Direção Superior: diretor e outros |
| Outras designações por ato oficial |

| |
|-------------------------------|
| GRUPO XI – CAPACITAÇÃO |
| Aperfeiçoamento |
| Especialização |
| Mestrado |
| Doutorado |
| Pós-doutorado |

| Categoria | Atividades | Grupos |
|------------------|-------------------|---------------|
| Assistente | 5 | 4 |
| Adjunto | 6 | 4 |
| Associado | 7 | 4 |